

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 45 , DE 01 de setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de setembro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária                                       | Ação   | Natureza   | Fonte    | Região | Valor             |
|--|--|--|----------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                 |  |  |          |        | <b>110.000,00</b> |
| II .III REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E PLANEJ. |  |  |          |        | 110.000,00        |
|  | 0704 PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM INSS E FGTS             |  |          |        | 110.000,00        |
|  |  | 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 10010000 | 0001   | 110.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                  |  |  |          |        | <b>110.000,00</b> |
| 05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |  |  |          |        | 110.000,00        |
|  | 2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  |  |          |        | 50.000,00         |
|  |  | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 11110000 | 0001   | 50.000,00         |
|  | 2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE |  |          |        | 60.000,00         |
|  |  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                      | 11220000 | 0001   | 60.000,00         |

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:BEA62634**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2021. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>